



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 321 segunda-feira, 13 de julho de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01196 /2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3124 / 2019

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 3.500,00	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	3.390.36.00	315 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000,00
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 2.000,00	
04	Administração	10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial	10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA	3.190.11.00	339 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 37.600,00
3.190.13.00	038 Obrigações Patronais 10.000,00	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 37.600,00	
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00		3.190.13.00	340 Obrigações Patronais 100.000,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0 100.000,00	
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.191.13.00	341 Obrigações Patronais RPPS 4.150,00
04	Administração	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 4.150,00	
04.122	Administração Geral	02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	02.06.01	COORD.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO	04	Administração
3.190.13.00	058 Obrigações Patronais 50.000,00	04.122	Administração Geral
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00		04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0402.2007	MANUT.ATIV.SECRET ASSISTENCIA SOCIAL
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA	3.390.36.00	405 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.730,00
04	Administração	1.00.00 Recursos Ordinários 3.730,00	
04.122	Administração Geral	02.06.02	FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	08	Assistência Social
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO	08.243	Assist. a Criança e ao Adolescente
3.190.13.00	058 Obrigações Patronais 50.000,00	08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00		08.243.0801.2061	MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.390.30.00	418 Material de Consumo 500,00
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA	1.00.00 Recursos Ordinários 500,00	
04	Administração	3.390.39.00	420 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
04.123	Administração Financeira	1.00.00 Recursos Ordinários 500,00	
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA	02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA	08	Assistência Social
3.390.30.00	075 Material de Consumo 500,00	08.243	Assist. a Criança e ao Adolescente
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00		08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.190.04.00	428 Contratação por Tempo Determinado 2.100,00
12	Educação	1.00.00 Recursos Ordinários 2.100,00	
12.122	Administração Geral	3.190.13.00	430 Obrigações Patronais 500,00
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	1.00.00 Recursos Ordinários 500,00	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.191.13.00	431 Obrigações Patronais RPPS 500,00
3.390.30.00	097 Material de Consumo 2.000,00	1.00.00 Recursos Ordinários 500,00	
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00		08.244	Assistência Comunitária
12.365	Educação Infantil	08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIAL
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECHE	3.390.30.00	456 Material de Consumo 500,00
3.390.39.00	140 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.500,00	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500,00	
1.01.00 Rec Próprios - Educação 25% c/c 5.500,00		02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB	02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST
12	Educação	04	Administração
12.361	Ensino Fundamental	04.122	Administração Geral
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND.	04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC.
3.190.13.00	169 Obrigações Patronais 50.000,00	3.390.39.00	468 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300,00
1.18.00 Transf. FUNDEB 60% 50.000,00		1.00.00 Recursos Ordinários 1.300,00	
12.365	Educação Infantil	17	Saneamento
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	17.511	Saneamento Básico Rural
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA	17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
3.190.13.00	188 Obrigações Patronais 15.000,00	17.511.1702.2040	MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL
1.18.00 Transf. FUNDEB 60% 15.000,00		3.390.39.00	487 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.710,00
12.365.1203.2238	MANUT.DO ENSINO INF-FUNDEB/PRÉ ESCOLA	1.00.00 Recursos Ordinários 1.710,00	
3.190.04.00	198 Contratação por Tempo Determinado 22.500,00	02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1.19.00 Transf. FUNDEB 40% 22.500,00		02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO
3.190.13.00	200 Obrigações Patronais 5.115,00	04	Administração
1.19.00 Transf. FUNDEB 40% 5.115,00		04.122	Administração Geral
02.04.04	COORDENAÇÃO DO ESPORTE	04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLIC
27	Desporto e Lazer	04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚBL
27.812	Desporto Comunitário	3.390.39.00	524 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00	
27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORTE	15	Urbanismo
3.390.39.00	258 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 35.600,00	15.452	Serviços Urbanos
1.00.00 Recursos Ordinários 35.600,00		15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.452.1501.2045	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.390.30.00	540 Material de Consumo 8.500,00
10	Saúde	1.00.00 Recursos Ordinários 8.500,00	
10.301	Atenção Básica	02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	26	Transporte
3.390.30.00	296 Material de Consumo 500,00	26.782	Transporte Rodoviário
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 500,00		26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	26.782.2601.2050	MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3.190.13.00	304 Obrigações Patronais 2.200,00	3.390.39.00	599 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.650,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 2.200,00		1.00.00 Recursos Ordinários 11.650,00	
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS
3.190.11.00	311 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 22.100,00	3.190.04.00	601 Contratação por Tempo Determinado 4.200,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 22.100,00		1.00.00 Recursos Ordinários 4.200,00	
3.191.13.00	313 Obrigações Patronais RPPS 3.500,00	02.11	ENCARGOS ESPECIAIS
		02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 321 segunda-feira, 13 de julho de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

06	Segurança Publica	13	Cultura
06.181	Policiamento	13.392	Difusão Cultural
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA
06.181.0601.2021	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL-MG	13.392.1301.1325	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL
3.3.90.30.00	633 Material de Consumo 1.000.00	4.4.90.51.00	229 Obras e Instalações 12.520.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00		1.00.00 Recursos Ordinários 12.520.00	
28	Encargos Especiais	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.843	Serviço da Dívida Interna	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	10	Saúde
28.843.2801.2312	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA	10.122	Administração Geral
3.2.90.21.00	644 Juros Sobre Dívida Por Contrato 3.555.00	10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
1.00.00 Recursos Ordinários 3.555.00		10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORA	4.4.90.51.00	288 Obras e Instalações 1.000.00
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0 1.000.00	
12	Educação	10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
12.365	Educação Infantil	10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECHE	3.1.91.13.00	341 Obrigações Patronais RPPS 100.000.00
3.3.90.08.00	703 Outros Benefícios Assistenciais 1.000.00	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0 100.000.00	
1.01.00 Rec Próprios - Educação 25% c/c 1.000.00		10.304	Vigilância Sanitária
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10	Saúde	4.4.90.52.00	384 Equipamento e Material Permanente 41.750.00
10.301	Atenção Básica	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 41.750.00	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	10.305	Vigilância Epidemiológica
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.08.00	710 Outros Benefícios Assistenciais 1.000.00	10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0 1.000.00		4.4.90.52.00	394 Equipamento e Material Permanente 30.300.00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORA	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 30.300.00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB	02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
12	Educação	02.06.01	COORD.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.365	Educação Infantil	08	Assistência Social
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	08.241	Assistência ao Idoso
12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE	08.241.0801	PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.08.00	713 Outros Benefícios Assistenciais 1.000.00	08.241.0801.1080	CONST/AMPL/REF/UNIDADE DE ASSIST SOCIAL
1.19.00 Transf. FUNDEB 40% 1.000.00		4.4.90.51.00	412 Obras e Instalações 500.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 413.510.00		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500.00	
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02	PREFEITURA MUNICIPAL	08	Assistência Social
02.01	GABINETE DO PREFEITO	08.244	Assistência Comunitária
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL
04	Administração	08.244.0801.2126	MANUT ATIV DO CONSELHO.MUN.ASSIST.SOCIAL
04.122	Administração Geral	4.4.90.52.00	441 Equipamento e Material Permanente 500.00
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.00.00 Recursos Ordinários 500.00	
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO
3.1.90.11.00	024 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.055.00	02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST
1.00.00 Recursos Ordinários 4.055.00		17	Saneamento
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	17.511	Saneamento Básico Rural
04	Administração	17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial	17.511.1702.2040	MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	4.4.90.51.00	488 Obras e Instalações 3.010.00
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA	1.00.00 Recursos Ordinários 3.010.00	
3.1.91.13.00	039 Obrigações Patronais RPPS 10.000.00	02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00		02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15	Urbanismo
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15.122	Administração Geral
04	Administração	15.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLIC
04.122	Administração Geral	15.122.1502.2145	MANUTENÇÃO/REFORMA PRÉDIOS PÚBLICOS
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4.4.90.51.00	531 Obras e Instalações 50.010.00
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO	1.00.00 Recursos Ordinários 50.010.00	
3.1.91.13.00	059 Obrigações Patronais RPPS 50.000.00	15.452	Serviços Urbanos
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00		15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORA	15.452.1501.2051	MANUT ATIVIDAD DE LIMPEZA/USINA RECIC RES
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.4.90.51.00	558 Obras e Instalações 9.750.00
12	Educação	1.00.00 Recursos Ordinários 9.750.00	
12.122	Administração Geral	TOTAL: R\$ 413.510.00	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PRESIDENTE OLEGARIO, 2 DE MARÇO DE 2020	
4.4.90.51.00	104 Obras e Instalações 6.500.00	*****	
1.01.00 Rec Próprios - Educação 25% c/c 6.500.00		DECRETO No:01197 /2020	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Educação	ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
12.361	Ensino Fundamental	O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3124 / 2019	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar, pela criação de natureza de despesa conforme art. 1 da Lei 3123, resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.	
12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:	
4.4.90.51.00	166 Obras e Instalações 28.615.00	02	PREFEITURA MUNICIPAL
1.19.00 Transf. FUNDEB 40% 28.615.00		02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND.	02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST
3.1.91.13.00	170 Obrigações Patronais RPPS 50.000.00	17	Saneamento
1.18.00 Transf. FUNDEB 60% 50.000.00		17.511	Saneamento Básico Rural
12.365	Educação Infantil	17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	17.511.1702.2040	MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA		
3.1.91.13.00	189 Obrigações Patronais RPPS 15.000.00		
1.18.00 Transf. FUNDEB 60%= 15.000.00			
02.04.03	COORD.ATIV. CULTURA, LAZER		



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 321 segunda-feira, 13 de julho de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

4.4.90.52.00 718 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 Saúde
 10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
 10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS
 10.302.1001.2024 SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL
3.3.90.34.00 721 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização 63.700.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0 63.700.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 64.700.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 Saúde
 10.122 Administração Geral
 10.122.1002 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
 10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 288 Obras e Instalações 63.700.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0 63.700.00
 02.07 SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO
 02.07.01 COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST

17 Saneamento
 17.511 Saneamento Básico Rural
 17.511.1702 SANEAMENTO BÁSICO RURAL
 17.511.1702.2040 MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL

4.4.90.51.00 488 Obras e Instalações 1.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

TOTAL: R\$ 64.700.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 2 DE MARÇO DE 2020

DECRETO No:01198 /2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3124 / 2019

CONSIDERANDO: Abertura de créditos adicional suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR
 02.04.04 COORDENAÇÃO DO ESPORTE
 27 Desporto e Lazer
 27.812 Desporto Comunitário
 27.812.2701 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
 27.812.2701.1074 CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP

4.4.90.51.00 244 Obras e Instalações 10.841.41

2.60.00 Transf União Parc.Contr.Part. Produção 10.841.41

02.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 02.08.01 COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO
 15 Urbanismo
 15.452 Serviços Urbanos
 15.452.1501 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 15.452.1501.1015 CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 535 Obras e Instalações 8.615.39

2.60.00 Transf União Parc.Contr.Part. Produção 8.615.39

TOTAL: R\$ 19.456.80

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64. Por Superávit Financeiro: R\$19.456.80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 13 DE MARÇO DE 2020

DECRETO No:01201 /2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3124 / 2019

DECRETOS**DECRETO Nº1.257 DE 10 DE JULHO DE 2020**

Adota medidas para evitar aglomeração no Povoado de Andrequicé no período das festividades de Nossa Senhora da Abadia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 65, VI, 91, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com autorização concedida através do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID-19;

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 03.01 INST. PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIP
 03.01.01 INST. PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIP
 04 Administração
 04.122 Administração Geral
 04.122.0901 PREVIDENCIA DO SERVIDOR
 04.122.0901.1998 CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

4.4.90.61.00 650 Aquisição de Imóveis 200.000.00

1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. 70.000.00

1.05.00 Taxa de Administração do RPPS 130.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 200.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 03.01 INST. PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIP
 03.01.01 INST. PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIP
 04 Administração
 04.122 Administração Geral
 04.122.0901 PREVIDENCIA DO SERVIDOR
 04.122.0901.1998 CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

4.4.90.51.00 649 Obras e Instalações 200.000.00

1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. 70.000.00

1.05.00 Taxa de Administração do RPPS 130.000.00

TOTAL: R\$ 200.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 18 DE MARÇO DE 2020

DECRETO No:01205 /2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3160 / 2020

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
 02.11 ENCARGOS ESPECIAIS
 02.11.01 ENCARGOS ESPECIAIS
 06 Segurança Publica
 06.181 Policiamento
 06.181.0601 APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA
 06.181.0601.3303 CONTRIB. ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.50.41.00 638 Contribuições 22.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 22.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 22.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR
 02.04.05 FUNDO MUNICI. TURISMO FUTUR
 23 Comercio e Serviços
 23.695 Turismo
 23.695.2301 CONHEÇA PRESIDENTE OLEGÁRIO
 23.695.2301.2317 MANUT.PARCELIAS ENTID.PROMOÇÃO TURISMO

3.3.50.43.00 270 Subvenções Sociais 18.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 18.000.00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08 Assistência Social
 08.244 Assistência Comunitária
 08.244.0801 PROTEÇÃO SOCIAL
 08.244.0801.2232 MANUT.PARCELIAS ENTID.ASSIST.SOCIAL

3.3.50.43.00 451 Subvenções Sociais 4.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00

TOTAL: R\$ 22.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 23 DE MARÇO DE 2020



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 321 segunda-feira, 13 de julho de 2020 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que está proibido por normas estaduais e municipais a realização de eventos que tenham a capacidade de aglomerar mais de 30 (trinta) pessoas em local aberto ou fechado, devendo ser desestimulada qualquer possibilidade de aglomeração de pessoas.

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a emissão de alvará eventual com a finalidade de comercialização de qualquer produto na localidade do Andrequicé no período de 08 a 23 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica proibido o acampamento em terrenos públicos na localidade do Andrequicé no período de 08 a 23 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Olegário, 10 de julho de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

ATAS**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Aos 03 (seis) dias do mês de julho do ano de 2020, às quinze horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Olegário, foi realizada a presente reunião para deliberar sobre solicitação de contratação de laboratórios apresentada pela Secretária Municipal de Saúde para realização de serviços laboratoriais com a realização de testes sorológico IgG e IgM e de testes imunoglobulina total (IgGM, IgM e IgA). Pela Secretária de Saúde, Sra. Lara Fernandes Rodrigues foi argumentado que a presente solicitação se justifica como medida de proteção dos profissionais da saúde lotados no Hospital Municipal Darci José Fernandes e nas Unidades Básicas de Saúde prevenindo a disseminação do covid-19 entre eles que estão em contato direto com pacientes variados, inclusive contaminados. Esses exames seriam realizados periodicamente em uma porcentagem dos referidos servidores a ser selecionados por critério dos respectivos coordenadores. A Sra. Lara argumentou ainda que com a realização desse exame periodicamente a identificação de profissionais contaminados e assintomático propiciaria o seu afastamento imediato e a identificação dos seus contatos próximos para monitoramento o que é uma medida de proteção que reflete na sociedade como um todo. Pelo Comitê restou concluído favoravelmente pela contratação da prestação de serviços laboratoriais nos termos solicitados. Presidente Olegário/MG, 03 de julho de 2020.

João Carlos N. de Castilho
Prefeito Municipal

Lara Fernandes Rodrigues
Secretaria M. de Saúde

Verônica Resende F. Silva
Enfermeira

Mateus Araújo de Freitas
Secretário M. Administração

Eleusa Maria Rodrigues
Enfermeira

César Correa de Araújo
Secretário M. Planejamento

Amely Mª de A. Pinheiro
Procuradora Municipal

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2020, às dezesseis horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Olegário, foi realizada a presente reunião para deliberar sobre solicitação de compra apresentada pela Coordenação do Hospital Municipal Darci José Fernandes consistente em aquisição de tecido e silkagem necessários na confecção de uniformes para os trabalhadores do Hospital Municipal Darci José Fernandes e Unidades Básicas de Saúde, conforme detalhamento a seguir:

Quant.	Descrição
100 mt	Brim pesado na cor verde bandera, cem por cento algodão, largura de 1,60 mt, resistente ao cloro e produtos químicos
200 mt	Brim pesado na cor azul celeste, cem por cento algodão, largura de 1,60 mt, resistente ao cloro e produtos químicos
270 un	Silkagem de identificação com a logomarca do hospital

Pela Senhora Verônica Resende F. Silva foi argumentado que a presente solicitação se justifica pelo fato de que para evitar a propagação do coronavírus os uniformes usados pelos funcionários do Hospital estão sendo mandados para a lavanderia, não sendo mais permitido que levem uniformes para serem lavados em casa, o que tem gerado uma necessidade de disponibilização de um maior número de peças de uniforme, cuja demanda só será totalmente suprida se forem confeccionados novos itens. Pelo Comitê restou concluído favoravelmente pela compra nos termos solicitados. Presidente Olegário/MG, 06 de julho de 2020.

João Carlos N. de Castilho
Prefeito Municipal

Lara Fernandes Rodrigues
Secretaria M. de Saúde

Verônica Resende F. Silva
Enfermeira

Mateus Araújo de Freitas
Secretário M. Administração

Eleusa Maria Rodrigues
Enfermeira

César Correa de Araújo
Secretário M. Planejamento

Amely Mª de A. Pinheiro
Procuradora Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020**DISPENSA Nº 011/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR LEITOS DE ISOLAMENTO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19/REPASSE UNIÃO.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2020

No décimo terceiro dia do mês de julho do ano de 2020, às catorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à aquisição de equipamentos para equipar leitos de isolamento para atendimento de pacientes com covid-19/repasse união. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Lara Fernandes Rodrigues, bem como da Coordenadora do Hospital Municipal, Verônica Resende Ferreira e Silva, após despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Nogueira de Castilho e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação concluiu pela contratação das empresas: **CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, por ser a empresa que apresentou o menor valor, para o item 002 - *maca hidráulica fawler com duas colunas e leito radiotransparente*, de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, e **ROSILENE VIERA LOPES - EPP**, por também ser a empresa que apresentou menor valor para o item 001 - *aspirador cirúrgico portátil*, de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, cuja vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, no qual foi definida em virtude do prazo de garantia dos equipamentos ser de 12 (doze) meses também. Vale frisar que, se faz necessária a realização do presente processo administrativo, uma vez que no Processo Licitatório 050/2020 Pregão Eletrônico 015/2020 os itens ficaram frustrados, portanto, como há urgência em montar leito para receber pacientes com Covid - 19 no Hospital Municipal, se faz necessária a aquisição de imediato, e posteriormente, o restante do quantitativo será adquirido em outro processo licitatório. Sendo assim, com fulcro na alínea b do inciso I, art. 1, da Medida Provisória 961/2020, que prevê a dispensa de licitação de que trata o inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compras e outros serviços, confirmou-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Na oportunidade, foi verificada a regularidade das instituições em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 13 de julho de 2020.

Vânia Aparecida de Queiroz
Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves
Secretária da CPL

Fabricia Cristina Carvalho Barbosa Gomes
Membro da CPL

EXTRATOS**Extrato de Apostilamento**

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a realização do Apostilamento ao Processo Licitatório nº 043/2020 - Obj: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para atendimento às demandas do município de Presidente Olegário. Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8666/93, fica acrescida ao Processo Licitatório citado acima, a dotação orçamentária abaixo discriminada:

Ficha	00345 / 2020	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Data de Assinatura: 01/07/2020. João Carlos Nogueira de Castilho.

Extrato de contrato- nº 186/2020

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 321 segunda-feira, 13 de julho de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

Extrato de Publicação Tardia - A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do Contrato de fornecimento nº. 186/2020 – Processo Licitatório nº.: 050/2020– Pregão eletrônico 015/2020– Obj: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR LEITOS DE ISOLAMENTO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19/REPASSE UNIÃO. Vigência do contrato: 06 (Seis) meses. Valor do contrato: R\$ 39.000,00(Trinta e nove mil reais).Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada:COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA - EPP; Data de Assinatura: 03/07/2020.

Extrato de contrato - nº 187/2020

Extrato de Publicação Tardia - A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do Contrato de fornecimento nº. 187/2020 – Processo Licitatório nº.: 050/2020 – Pregão eletrônico 015/2020 – Obj:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR LEITOS DE ISOLAMENTO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19/REPASSE UNIÃO. Vigência do contrato: 06 (Seis) meses. Valor do contrato: R\$ 56.900,00 (Cinquenta e seis mil e novecentos reais).Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada:MTB TECNOLOGIA LTDA; Data de Assinatura: 03/07/2020.

Extrato de contrato - nº 189/2020

Extrato de Publicação Tardia - A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do Contrato de fornecimento nº. 189/2020 – Processo Licitatório nº.: 052/2020 – Pregão eletrônico 016/2020 – Obj:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANTÃO MÉDICO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19. Vigência do contrato: 06 (Seis) meses. Valor do contrato: R\$ 259.200,00 (Duzentos e Cinquenta e nove mil e duzentos reais).Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada:MED-CLIN MARIENSE LTDA; Data de Assinatura: 07/07/2020.

Aviso de Prorrogação – Pregão Eletrônico 017/2020

O Município de Presidente Olegário – MG, torna pública a prorrogação do Processo Licitatório 054/2020 Pregão Eletrônico 017/2020 Sistema de Registro de Preços 012/2020 para o dia 21 de julho de 2020 às 09 horas, obj: registro de preços destinado a futura e eventual, contratação de laboratório ou empresa especializada para realizar testes de imunoglobulina total (IgG, IgM e IgA) e testes sorológicos IgG e IgM nos servidores do Hospital Municipal e Ubs's, visando a prevenção e enfrentamento da pandemia do covid-19/ repasse da união.O edital retificado se encontra disponível no Site Oficial do Município, <https://po.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações pelo telefone: (34) 3811-1231. Larissa V. M. Silva – Pregoeira Titular

Extrato de Dispensa de Licitação nº 011/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso I artigo 1º da MPV 961/2020, HOMOLOGA e RATIFICA a contratação da empresa: Rosilene Vieira Lopes – Epp, valor total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e da empresa: Cirurgica Birigui Comercio e Representacoes Ltda, valor total R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Obj: aquisição de equipamentos para equipar leitos de isolamento para atendimento de pacientes com covid-19/repasse união. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal. Inf: (34) 38111231. www.po.mg.gov.br/licitacoes



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 2020

LICITANET[®]
LICITAÇÕES ON-LINE

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020 referente à REGISTRO DE PREÇOS destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de artefatos de concreto para atendimento à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que ADJUDICA o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: MARIA JOSE MENDES DE OLIVEIRA - 03.345.317/0001-58

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$		
1	500,00	MT.	LAJE PRE-MOLDADA PARA MURO DE MEDIDAS 1,80X1,65M	FABRICACAO PROPRIA	1,80X1,65	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00	R\$ 68,33	R\$ 34.165,00	26,83 %	R\$ 18,33		
2	300,00	UNIDADE	MANILHA 0,40M X 1,00M C/ARMAÇÃO	FABRICACAO PROPRIA	0,40 X 1,00	R\$ 91,00	R\$ 27.300,00	R\$ 157,45	R\$ 47.235,00	42,20 %	R\$ 66,45		
3	500,00	UNIDADE	MANILHA 0,60 M X 1,00 M COM ARMAÇÃO TOTAL	FABRICACAO PROPRIA	0,60 X 1,00	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140,28	R\$ 70.140,00	14,46 %	R\$ 20,28		
4	500,00	UNIDADE	MANILHA 0,80M X 1,00M ARMADA	FABRICACAO PROPRIA	0,80 X 1,00	R\$ 225,18	R\$ 112.590,00	R\$ 225,18	R\$ 112.590,00	0,00	0,00		
5	1.000,00	M	BLOQUETE 21CMX21CMX0,6CM	FABRICACAO PROPRIA	21X21X0,60	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00	16,13 %	R\$ 5,00		
Subtotal Adjudicado						R\$ 250.890,00		Subtotal Orçado	R\$ 295.130,00	14,99%	R\$ 44.240,00		
TOTAL GERAL DO PROCESSO						Total Adjudicado	R\$ 250.890,00	Total Orçado	R\$ 295.130,00	Econ. %	14,99%	Economia R\$	R\$ 44.240,00

Presidente Olegário-MG, 13 de Maio de 2020.

LARISSA VIRGINIA MOREIRA SILVA PREGOEIRO

Extrato de retificação de publicação – O Município de Presidente Olegário – MG torna pública a retificação da publicação do dia 10 de julho de 2020, edição nº 320, página 1. Na aba: extratos – Extrato de Homologação – Contratos, considerar-se-á a tabela transcrita abaixo:
As informações constantes da homologação estão disponíveis no link <https://po.mg.gov.br/licitacoes>, na aba que representa o Credenciamento nº 005/2020. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DENES DE ARAUJO GUEDES 08737011430					
0002	SERVIÇO DE SERVENTE	1.386	HS	10,00	13.860,00
Total do Fornecedor: 13.860,00					
EDESIO APARECIDO DE ARAUJO 58075577604					
0002	SERVIÇO DE SERVENTE	1.386	HS	10,00	13.860,00
0003	SERVIÇO DE PINTOR	1.386	HS	16,66	23.090,76
Total do Fornecedor: 36.950,76					
ERLI MOREIRA DIAS 06751548630					
0001	SERVIÇO DE PEDREIRO	1.386	HS	17,50	24.255,00
Total do Fornecedor: 24.255,00					
SERGIO JOSE DE ARAUJO FILHO 11786719681					
0002	SERVIÇO DE SERVENTE	1.386	HS	10,00	13.860,00
Total do Fornecedor: 13.860,00					
VINICIUS HELIO QUEIROZ SANTOS 08776585603					
0002	SERVIÇO DE SERVENTE	1.386	HS	10,00	13.860,00
Total do Fornecedor: 13.860,00					
WELLER GABRIEL PURSINO 14900626619					
0002	SERVIÇO DE SERVENTE	1.386	HS	10,00	13.860,00
0004	SERVIÇO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO	1.386	HS	18,53	25.682,58
Total do Fornecedor: 39.542,58					
Total Geral: 142.328,34					

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>